



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB

De — a 17 / 12 / 2025

Sereny M. S. S. S.
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 941, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Concede Título de Cidadão Cabedelense
ao Psiquiatra Infantil, Dr. Pedro Hugo
Vieira da Silva, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;**

**Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro
de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:**

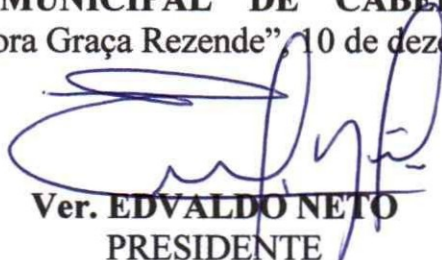
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Psiquiatra Infantil, Dr. Pedro Hugo Vieira da Silva, em reconhecimento à sua competência, sensibilidade e compromisso na prestação de atendimento humanizado às crianças atípicas do Município de Cabedelo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA
PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende" 10 de dezembro de 2025.**


Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE